



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 8/2020/SPRF-RS

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a **Audiência Pública SETIC-RS nº 04/2020**, regida pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com o que consta do Processo nº **08660.013419/2020-11**, no período de **22/07/2020 a 21/08/2020**, com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul para a **contratação de empresa especializada em fornecimento de notebooks e desktops ultracompactos completos para renovação do parque instalado da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**.

1.2. Em atenção à Portaria Nº 97/2020/DG, de 24 de março de 2020 que institui a estrutura de governança da crise, estabelece o Plano de Contingência, define as diretrizes para gerenciamento dos eventos e estabelece medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal e, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 26 da referida portaria, abaixo citada, será adotado formato de videoconferência para a presente Audiência Pública:

"... Art. 26. Ficam suspensas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus:

I - a realização e a participação de servidores em eventos e reuniões com elevado número de participantes;

II - a participação de servidores em treinamentos presenciais, congressos e eventos, a serviço; e

III - a realização de viagens nacionais e internacionais.

§ 1º Caso imprescindível a realização de eventos ou reuniões, deve ser priorizada a utilização de formato de videoconferência ou de outros meios eletrônicos. (grifo nosso)

§ 2º Excetuam-se do previsto no inciso III, do caput as viagens nacionais a serviço estritamente necessárias e as decorrentes do regresso ao estado de residência do ocupante do cargo ..."

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

I - Dar publicidade prévia quanto ao objeto a ser contratado, buscando a excelência na especificação do objeto e da metodologia de contratação, para um melhor resultado no certame licitatório;

II - Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas na contratação da Polícia Rodoviária Federal;

III - Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos do material a ser adquirido;

IV - Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;

V - Identificar, no mercado os fornecedores do objeto que atendam aos requisitos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos.

3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <https://portal.prf.gov.br/acesso-a-informacao/audiencias-publicas/audienciasPublicas>.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura contratação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo de Formulário de Participação, disponível no **Anexo I-A** do Projeto Básico.

4.2. Entende-se por contribuição a apresentação do Formulário de Participação com a indicação do documento e subitem analisado, comentários, contribuições, críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no Item 2 deste Edital.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas à Polícia Rodoviária Federal, das **09 horas de 22 de julho de 2020** até as **17 horas do dia 21 de agosto de 2020**, pelos seguintes meios:

a) E-mail: cpl.rs@prf.gov.br;

b) Via postal ou protocolo: Sede da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul - Núcleo de Gestão Administrativa e Contratações Públicas, Avenida dos Estados. 1.545 - Bairro Navegantes - CEP 90.200-001 - Porto Alegre - RS.

4.4. Audiência virtual:

4.4.1. No dia **04 de agosto de 2020**, no turno **vespertino**, a partir das **14h00**, será realizada audiência pública virtual através do link de acesso abaixo:

meet.google.com/xcn-xsgb-nsh

4.4.2. A sessão virtual compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I - Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de acesso, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates. Haja visto o ambiente ser virtual, ao acessarem o link os participantes devem fazer uma postagem ÚNICA no chat da audiência, contendo as seguintes informações de credenciamento:

- Nome completo;
- CPF;
- Cargo;
- Empresa/Entidade;
- Endereço completo;
- Telefones;
- Whatsapp;
- e-mail.

II - Fase de Debates, na qual será oportunizada manifestação àqueles que estejam credenciados. Esta fase se dividirá em dois momentos:

- um período de até 20 minutos, para que se manifestem quanto ao objeto da Audiência Pública. Os credenciados poderão fazer uso de meios auxiliares de ilustração para apresentação de suas manifestações, caso julguem necessário;

- após todos os credenciados terem se manifestado ou abdicado de manifestação, abre-se outro momento de manifestação, onde, mediante prévia solicitação da palavra via chat, será demandado pelo mediador o participante que terá a palavra.

III - Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela PRF, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência, até o prazo final definido neste Edital.

4.4.3. Durante a fase de debates, serão adotadas as seguintes diretrizes:

1. a PRF, por meio de seus representantes apresentará mediador para conduzir o debate;
2. o mediador demandará nominalmente, com base na ordem dos credenciamentos realizados conforme 4.4.2.I, o participante que poderá abrir o áudio de seu microfone e iniciar sua manifestação inicial;
3. a PRF poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
4. somente o participante demandado poderá ficar com o microfone aberto e os demais deverão anotar seus questionamentos sobre a explanação para o segundo momento descrito em 4.4.2.II.

4.4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.4.5. A PRF reservar-se-á o direito de não discutir, durante a audiência virtual, as contribuições recebidas.

4.4.6. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da PRF, após avaliação da área demandante e antes da abertura do eventual certame licitatório.

4.4.7. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma do subitem 4.3 deste Edital. De semelhante modo, aquelas contribuições que sejam muito extensas para serem documentadas e enviadas por escrito durante o período de realização da audiência pública, poderão ser enviadas posteriormente, até o prazo final descrito no presente Edital.

4.5. Comporão a mesa virtual o mediador designado pela PRF, na qualidade de Presidente, um(a) secretário(a) e os membros da equipe de Planejamento da Contratação, designados pela **Portaria SPRF-RS nº 200 de 09 de julho de 2020**.

4.5.1. Ao Presidente competirá:

- I - Dirimir as questões de ordem;
- II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta; e
- IV - Determinar a desconexão de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.5.2. Aos demais membros competirá:

- I - Registrar a Ata da Audiência Pública; e
- II - Documentar o credenciamento dos participantes inscritos na Audiência Pública.

4.6. A equipe da área demandante dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. Os requisitos técnicos são os disponibilizados no Projeto Básico e seus anexos.

5.2. A PRF entende que os quesitos técnicos divulgados são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata.

6.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela capacidade da aplicação utilizada para a sessão virtual (250 conexões simultâneas) e das eventuais limitações de banda na videoconferência.

6.3. A Audiência Pública não confere o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo PRF.

6.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

7.1. **Anexo I** do Edital - Projeto Básico;

7.1.1. **Anexo I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública;

7.1.2. **Anexo I-B** - Minuta de Objeto da Contratação;

7.1.2.1. **Anexo I-B-01** – Localidades de Instalação dos Serviços;

7.1.2.2. **Anexo I-B-02** - Quantitativo dos Itens por Unidade.

Porto Alegre/RS, **13 de julho de 2020**.

LEANDRO WACHHOLZ
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WACHHOLZ, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul substituto(a)**, em 21/07/2020, às 10:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26780697** e o código CRC **62A1E8D9**.

0.1.

Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta , Porto Alegre / RS , CEP 90200-001
Telefone: (51) 3375-9700 - E-mail: sprf.rs@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11

SEI nº 26780697



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto orientar a realização de Audiência Pública, visando consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de *notebooks* e *desktops* ultracompactos completos para renovação do parque instalado da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.666/93.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. A presente contratação visa suprir a Polícia Rodoviária Federal com o aparato necessário para o efetivo cumprimento da sua missão de garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. O fortalecimento da área de TI resulta, invariavelmente, em um melhor desempenho dos agentes que atuam diretamente na área fim. Desta forma, a presente aquisição busca o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia de Informação e a área de negócio da PRF.

3.2. Em virtude da Polícia Rodoviária Federal não dispor de quadros técnicos especializados para execução de inúmeros serviços atinentes a sua atividade meio, precisa recorrer à execução indireta, mediante a celebração de contratos através de certames licitatórios. Entre estes serviços, ressaltamos a importância dos serviços de conectividade com a internet, os quais são imprescindíveis para a disponibilidade eficaz dos sistemas de informação da PRF.

3.3. A Polícia Rodoviária Federal – PRF detém a missão constitucional do patrulhamento ostensivo das rodovias federais em todo país, garantindo a livre circulação, preservando a vida e combatendo os ilícitos (art. 144 CF).

3.4. A PRF atua em todo território nacional com unidades operacionais fixas (Postos Policiais) e móveis (Viaturas) que se comunicam localmente entre si por meio de um sistema de radiocomunicação próprio, agregado aos recursos disponíveis de telefonia pública para comunicação entre essas unidades e unidades administrativas (Delegacias e Superintendências).

3.5. As unidades móveis se valem das unidades fixas para muitos acessos que requerem conectividade à internet, tendo como premissas a qualidade, a velocidade e a disponibilidade da conectividade contratada.

3.6. Considerando que a política da PRF quanto a estações de trabalho consiste na renovação sistemática das mesmas, mantendo excelente grau de disponibilidade e modernização dos recursos informatizados, se busca encontrara opção que melhor atenda aos anseios da PRF.

4. OBJETIVOS

4.1. Com a realização da Audiência Pública, ora sugerida, pretende-se:

I - Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas nas contratações da Polícia Rodoviária Federal;

II - Validar ou adequar a metodologia de contratação;

III - Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos dos serviços a serem adquiridos;

IV - Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;

V - Identificar, no mercado os fornecedores dos serviços que atendam, por localidade, aos requisitos estabelecidos no **ANEXO I-B** - Minuta de Objeto da Contratação deste documento e seus Anexos;

5. DA METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A dinâmica da audiência pública será informada no Edital de Audiência Pública, que estabelecerá data e forma para apresentação das contribuições por parte dos eventuais interessados.

5.2. A Audiência Pública balizar-se-á na apresentação, aos eventuais interessados, das especificações e características, e dos critérios, funcionalidades e metodologias pré-definidas pela Polícia Rodoviária Federal para a contratação do pretenso objeto, que constam do **ANEXO I-B** - Minuta de Objeto da Contratação deste documento e seus Anexos.

5.3. Após análise do Termo de Referência, os eventuais interessados poderão apresentar críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, denominadas neste Projeto Básico de “Contribuições”, utilizando-se do modelo de Formulário de Participação, constante no **ANEXO I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública deste documento.

6. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

6.1. O presente Projeto Básico é composto pelos seguintes anexos:

- 6.1.1. **Anexo I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública;
- 6.1.2. **Anexo I-B** - Minuta de Objeto da Contratação.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

GIOVANI AUGUSTO TAGLIAPIETRA
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

HULDREICH KRETER
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI AUGUSTO TAGLIAPIETRA, Chefe do Núcleo de**



Gestão Administrativa e Contratações Públcas, em 10/07/2020, às 09:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26622839** e o código CRC **B15130B5**.

Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta , Porto Alegre / RS , CEP 90200-001 Telefone: - E-mail:



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11

SEI nº 26622839



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-A - MODELO DE FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO E SUGESTÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO E SUGESTÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública - Edital nº xxx/PRF/2020, de xx de mmmm de 2020, em atenção ao disposto no art. 39 da Lei 8.666/93.

DATA:	dd/mm/2020	HORÁRIO:	das hh h às hh h
--------------	------------	-----------------	------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL:			
----------------------	--	--	--

CNPJ:			
--------------	--	--	--

ENDEREÇO:			
------------------	--	--	--

BAIRRO:		CIDADE/UF:	
----------------	--	-------------------	--

CEP:		TELEFONES:	
-------------	--	-------------------	--

E-MAIL:			
----------------	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

NOME:			
--------------	--	--	--

CARGO:		CPF:	
---------------	--	-------------	--

NOME:			
--------------	--	--	--

CARGO:		CPF:	
---------------	--	-------------	--

CONTRIBUIÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Observação: as contribuições que não forem entregues no local de realização da audiência deverão ser enviadas por e-mail ou protocolo físico, conforme definido no Edital de Audiência Pública nº xxx/PRF/aaaa, de xx de mmmm de aaaa.



Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26622456** e o código CRC **07010E20**.



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11

SEI nº 26622456



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I-B - MINUTA DE OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de *notebooks* e *desktops* ultracompactos completos para renovação do parque instalado da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

1.2. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços - ARP de órgãos não participantes, conforme previsto no art. 22 do [Decreto nº 7.892](#) de 23/01/2013, Redação alterada pelo [Decreto nº 9.488](#) de 2018.

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

1.3. A possibilidade de adesão à ARP é pertinente, no caso concreto, pois o objeto é amplamente contratado por todos os poderes das distintas Esferas de Governo e possui padronização, condições essas que ampliarão o interesse das possíveis licitantes em participar do certame, viabilizando maior ganho de escala e desburocratização das contratações decorrentes, nos termos do Acórdão TCU nº 757/2015.

1.4. Com a distribuição conforme descrito na **TABELA 01** e no contido no **Anexo I-B-01** - Locais de Instalação e no **Anexo I-B-02** - Quantitativo de Itens por Localidade.

(tabela será inserida aqui)
TABELA 01 - Objeto da Contratação

1.5. A construção da **TABELA 01** derivará dos Estudos Técnicos Preliminares que, por sua vez, se valerá das contribuições oriundas da Audiência Pública. Lembra-se que o objeto se resume no provimento de recursos computacionais ao efetivo da regional. A forma como isso será viabilizado será concluída dos Estudos Técnicos Preliminares a partir de cenários que atendam as necessidades da PRF, sendo ponderadas premissas tais como: disponibilidade, capacidade, custo efetivo, entre outros.

2. CENÁRIOS INICIAIS IDEALIZADOS

2.1. Alguns cenários já estão vislumbrados e outros, em sendo concebidos com as contribuições na audiência pública, serão incorporados ao rol de cenários possíveis e serão objeto dos Estudos Técnicos Preliminares. Soluções híbridas entre cenários também não são descartadas. Até a emissão do presente documento, os cenários que estavam relacionados eram:

CENÁRIO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Aquisição de Material Permanente	Nesse cenário serão adquiridos equipamentos com garantia de 3 (três) anos
02	Contratação de outsourcing	Nesse cenário será contratado o oferecimento das estações de trabalho mediante outsourcing

2.2. Será previsto que a cada renovação contratual, até o limite legal, haverá *upgrade* de capacidade dos equipamentos como fator de compensação pela amortização de custos dos equipamentos no fator tempo, bem como pela depreciação performativa dos mesmos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A infraestrutura de redes de telecomunicações compreende recursos imprescindíveis para a disponibilização de serviços e informações em larga escala, para o público interno e externo da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Esta infraestrutura viabiliza o intercâmbio rápido de informações, a implantação de controles precisos e o monitoramento de atividades importantes da atividade policial e do trato administrativo.

3.2. Com a crescente demanda por serviços e aumento do volume de informações transacionadas, aliados aos inúmeros pontos de presença e capilaridade das unidades da PRF, impõe-se necessário o contínuo aperfeiçoamento e expansão quantitativa e qualitativa de nossa rede de comunicação de dados e acesso à Internet.

3.3. Atualmente, a PRF dispõe de Rede Corporativa que provê infraestrutura física e lógica com acesso a serviços como correio eletrônico, Internet, Intranet, aplicações web, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, gerência e segurança da informação, voz sobre IP, dentre outros normatizados e padronizados em todos os pontos remotos do órgão.

3.4. Os sistemas são essenciais para a atividade policial, sendo possível verificar mandados de prisão em aberto, consultar o Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH) e Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), efetuar a confecção de boletins de acidente de trânsito e autos de infração, resultando de forma direta e indireta numa melhor qualidade nos serviços prestados à sociedade.

3.5. As informações são processadas em tempo real e apresentam um volume de tráfego elevado por se tratarem de informações utilizadas nas atividades de fiscalização e no atendimento ao cidadão. Com isso, as especificações partem do princípio que a solução a ser contratada deverá ter alta disponibilidade, desempenho e segurança.

3.6. Houve um aumento considerável no número de sistemas de tecnologia da informação providos pela PRF ou por outros órgãos de segurança pública parceiros, o que acarretou necessariamente em aumento de demanda por banda de transmissão de dados. A rede de telefonia IP (Voice over Internet Protocol), implantada e em uso, a qual possibilita utilização de voz com custo de tarifação zero será contemplada com uma melhoria na qualidade do serviço.

3.7. Nesse contexto, diante da premissa da PRF de renovação periódica de seu parque de computadores e diante do fato de o parque atual estar na iminência de encerramento de seu período de garantia, se fará necessária a renovação do parque.

3.8. Saliente-se que a execução do presente projeto se encontra alinhada com os objetivos estratégicos, constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da PRF para o biênio 2020-2022.

4. DOS ANEXOS

4.1. São partes vinculadas e indissociáveis deste documento os seguintes anexos:

4.1.1. **Anexo I-B-01** – Localidades de Instalação dos Serviços.

4.1.2. **Anexo I-B-02** - Quantitativo dos Itens por Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26622471** e o código CRC **9DA808BF**.



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11



SEI nº 26622471



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I-B-01 - LOCALIDADES DE INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A TABELA 01.01 apresenta os locais que deverão ter equipamentos disponibilizados após o contrato, independentemente da modalidade de execução a ser adotada:

DELEGACIA	FOCAL	TELEFONES	UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	MUNICI
Sede Administrativa	Insp. Thiago Andrade SETIC-RS	(51) 3375-9710	Sede da SRPRF-RS	Av. dos Estados, 1.545, Bairro Anchieta	90200-001	Porto Alegre
			Base de Operações Aéreas no RS	Av Sertório nº 1988, Bairro São João (hangar da PRF dentro do Aeroporto)	91020-000	Porto Alegre
			Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS)	Praça dos Açorianos, s/n	90010-340	Porto Alegre
			Centro de Comando e Controle Regional da PRF (C3R)	Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 2º Andar (SSP - CICCR)	90030-010	Porto Alegre
Porto Alegre	Insp. De Ávila Chefe da Delegacia		DEL.01 - Delegacia de Porto Alegre	BR 290, Km 91,6	90250-000	Porto Alegre
			DEL.01/UOP.01 - Porto Alegre	BR 116, Km 243,9	93125-340	São Leopoldo
			DEL.01/UOP.02 - São Leopoldo	BR 290, Km 212	96690-000	Pantano Grande
Eldorado do Sul	Insp. Paz Chefe da Delegacia		DEL.02 - Delegacia de Eldorado do Sul	BR 290, Km 111	92990-000	Eldorado do Sul
			DEL.02/UOP.01 - Eldorado do Sul	BR 116, Km 391,7	96180-000	Camaquã
			DEL.02/UOP.02 - Camaquã	BR 101, Km 83	95520-000	Osório
			DEL.02/UOP.03 - Pantano Grande	BR 101, Km 0,2	95560-000	Torres
Osório	Insp. Kobelinski Chefe da Delegacia		DEL.03 - Delegacia de Osório	BR 386, Km 342	95900-000	Lajeado
			DEL.03/UOP.01 - Osório	BR 386, Km 423,9	95863-000	Montenegro
			DEL.03/UOP.02 - Santo Antônio da Patrulha	BR 386, Km 386	95863-000	Tabaí
			DEL.03/UOP.03 - Torres	BR 386, Km 250,1	99300-000	Soledade
			DEL.04 - Delegacia de Lajeado	BR-116, Km 147 - Bairro de Lazzer	95059-520	Caxias do Sul
Lajeado	Insp. Paulo Reni Chefe da Delegacia		DEL.04/UOP.01 - Lajeado	BR 116, Km 184 Bairro Centro	95150-000	Nova Petrópolis
			DEL.04/UOP.02 - Montenegro	BR-116, Km 036	95200-000	Vacaria
			DEL.04/UOP.03 - Tabá	BR 470, Km 217	95700-000	Bento Gonçalves
			DEL.04/UOP.04 - Soledade	BR 470, Km 171	95330-000	Veranópolis
Caxias do Sul	Insp. Lucas Chefe da Delegacia		DEL.05 - Delegacia de Caxias do Sul	Rua General Osório 410 - Centro	96070-560	Pelotas
			DEL.05/UOP.01 - Caxias do Sul	BR 116, Km 509,1	96020-000	Pelotas
			DEL.05/UOP.02 - Nova Petrópolis	BR 392, Km 47,9	96200-970	Rio Grande
			DEL.05/UOP.03 - Vacaria	BR 116, Km 610,9	96330-000	Arroio Grande
Bento Gonçalves	Insp. Rômulo Chefe da Delegacia		DEL.06 - Delegacia de Bento Gonçalves	BR 471, Km 631,2	96230-000	Santa Vitória do Palmar
			DEL.06/UOP.02 - Bento Gonçalves	BR 470, Km 217	95700-000	Santa Vitória do Palmar
			DEL.06/UOP.02 - Veranópolis	BR 470, Km 171	95330-000	Veranópolis
			DEL.07 - Delegacia de Pelotas	Rua General Osório 410 - Centro	96070-560	Pelotas
Pelotas	Insp. Fabiano Goia Chefe da Delegacia		DEL.07/UOP.01 - Pelotas	BR 116, Km 509,1	96020-000	Pelotas
			DEL.07/UOP.02 - Rio Grande	BR 392, Km 47,9	96200-970	Rio Grande
			DEL.07/UOP.03 - Arroio Grande	BR 116, Km 610,9	96330-000	Arroio Grande
			DEL.07/UOP.04 - Santa Vitória do Palmar	BR 471, Km 631,2	96230-000	Santa Vitória do Palmar
			DEL.08 - Delegacia de Sarandi	BR 386, Km 137	99560-000	Sarandi
Sarandi	Insp. Ziani Chefe da Delegacia		DEL.08/UOP.01 - Sarandi	BR 386, Km 51	98380-000	Seberi
			DEL.08/UOP.02 - Seberi	BR 285, Km 293	99042-800	Passo Fundo
			DEL.08/UOP.03 - Passo Fundo	BR 153, Km 38	99700-000	Erechim
			DEL.08/UOP.04 - Erechim	BR 285, Km 196	95300-000	Lagoa Vermelha
Santa Maria	Insp. Macedo Chefe da Delegacia		DEL.09 - Delegacia de Santa Maria	BR 158, Km 319	97070-000	Santa Maria
			DEL.09/UOP.01 - Santa Maria	BR 392, Km 258	96570-000	Caçapava do Sul
			DEL.09/UOP.02 - Caçapava do Sul	BR 158, Km 196	98040-030	Cruz Alta
Ijuí	Insp. Keske Chefe da Delegacia		DEL.10 - Delegacia de Ijuí	BR 285, Km 462	97000-000	Ijuí
			DEL.10/UOP.01 - Ijuí	BR 158, Km 196	98040-030	Cruz Alta
			DEL.10/UOP.02 - Cruz Alta	BR 285, Km 671	97670-000	São Borja
Santana do Livramento	Insp. Muniz Chefe da Delegacia		DEL.11 - Delegacia de Santana do Livramento	Av. João Belchior Goulart, 615, Bairro Centro	97574-150	Santana do Livramento
			DEL.11/UOP.01 - Santana do Livramento	BR 158, Km 561	97571-280	Santana do Livramento
			DEL.11/UOP.02 - Rosário do Sul	BR 290, Km 480	97590-000	Rosário do Sul
			DEL.11/UOP.03 - Bagé	BR 293, Km 173	96400-000	Bagé
São Borja	Insp. Viana Chefe da Delegacia		DEL.12 - Delegacia de São Borja	BR 285, Km 393	97700-000	Santiago
			DEL.12/UOP.01 - São Borja	BR 285, Km 671	97670-000	São Borja
			DEL.12/UOP.02 - Santiago	BR 287, Km 713	97500-000	Uruguaiana
Uruguaiana	Insp. Cardoso Chefe da Delegacia		DEL.13 - Delegacia de Uruguaiana	BR 290, Km 713	97500-000	Uruguaiana
			DEL.13/UOP.01 - Uruguaiana			

DEL.13/UOP.02 - Alegrete

BR 290, Km 586

97541-970 | Alegrete

TABELA 01.01 – Localidades para Disponibilizar Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26622783** e o código CRC **DD298BF8**.



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11



SEI nº 26622783



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B-02 - QUANTITATIVO DOS ITENS POR UNIDADE

1. A **TABELA 02.01** apresenta os quantitativos de cada item objeto da contratação:

(modelo será inserido aqui)

TABELA 02.01 – Quantitativos por Item



Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2020, às 17:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26622819** e o código CRC **F42C799A**.



Referência: Processo nº 08660.013419/2020-11

SEI nº 26622819